Exmo. Encarregado de Educação,

O AE Dr. Francisco Fernandes Lopes continua a participar no Projeto Eramus+.

Campus Stellae for Europe **(CS4E)** é o tema de um novo Projeto Erasmus + para o biénio 2019/2021, cujo grande objetivo é construir uma identidade europeia comum a partir do célebre Caminho de Santiago.

Trata-se de um projeto de natureza interdisciplinar e que relaciona já as Aprendizagens Essenciais do Ensino Secundário com a Cidadania e Desenvolvimento.

Algumas das atividades prevêem a mobilidade de alunos do Ensino Secundário aos países parceiros, com uma duração variável de 5 a 10 dias.

A calendarização das mobilidades será a seguinte:

. novembro 2019, Bacau, Roménia;

. maio 2020, Liubliana, Eslovénia;

. outubro 2020, Madrid e Santiago de Compostela, Espanha;

. **abril 2021, Olhão, Portugal.**

O seu educando(a) pode ser um(a) dos escolhidos se obedecer a critérios de seleção, um dos quais de a família do aluno se comprometer em ser uma família de acolhimento/alojamento de um aluno dos países parceiros.

Para além do objetivo de o(a) seu(ua) educando(a) contribuir para a construção de uma identidade europeia comum, terá ainda a oportunidade de vivenciar outras realidades, contactar com outras culturas, desenvolver competências linguísticas, adquirir aptidões e competências básicas, desenvolver-se pessoal e academicamente e contribuir ativamente para uma cidadania europeia.

Professores responsáveis:

Óscar Ribeiro	oscarbaptista@aeffl.pt
Emanuel Bettencourt	emanuelsantos@aeffl.pt
Mª Leonor Faustino	mariafaustino@aeffl.pt
Dalila Ribeiro	dalilaribeiro@aeffl.pt

Direito à Participação dos Alunos nas Atividades Erasmus+

1. O Projeto Erasmus+ ***Campus Stellae for Europe (CS4E)***, durante o seu período de duração, é parte integrante do Plano Anual de Atividades do AE Dr. Francisco Fernandes Lopes (AEFFL), Olhão.
2. Podem participar das atividades integrantes do projeto, todos os alunos que frequentam o ensino secundário, e entre eles serão selecionados os que participarão nas mobilidades transnacionais para fins de aprendizagem.
3. Os alunos não selecionados para as mobilidades podem continuar a participar nas atividades do projeto, a decorrer na escola, contribuindo para o trabalho que os seus colegas levarão para as atividades transnacionais.

Critérios para a Seleção de Alunos Participantes em Mobilidades Erasmus+

4. No ano de implementação do projeto, o aluno tem de estar a frequentar o 10º ou o 11º ano.
5. Alunos com um comportamento inadequado e/ou ocorrências disciplinares, bem como alunos aos quais tenham sido aplicadas medidas disciplinares sancionatórias de suspensão serão excluídos do processo de seleção para as mobilidades.
6. O aluno tem de:
 a) ser proficiente em língua inglesa;
 b) possuir um bom nível nas competências de comunicação oral;
 c) ser fluente e ter capacidade de argumentação;
 d) respeitar as regras do debate democrático e pontos de vista diferentes do seu.
7. Além dos critérios de seleção anteriores, o aluno tem de cumprir todos os requisitos do processo de candidatura que consiste em:
 a) Apresentar uma Carta de Motivação, justificando o seu interesse em participar nas mobilidades do Projeto Erasmus+;
 b) Apresentar uma Declaração de Compromisso onde assume acolher o colega-parceiro europeu, aquando das atividades transnacionais de aprendizagem no AEFFL, não sendo a indisponibilidade de acolhimento motivo de exclusão, desde que devidamente fundamentada.
8. A candidatura do aluno será analisada e avaliada pela equipa de docentes do Projeto.
9. Em situação de empate para preenchimento das vagas disponíveis ou de outras situações que possam ocorrer, o(s) aluno(s) serão chamados a uma entrevista com o coordenador Erasmus+ e dois docentes do Projeto.
10. A lista de alunos a participar numa mobilidade será divulgada nos meios de comunicação oficiais da Escola.
11. Em qualquer momento, serão excluídos os alunos que:
 a) não participem ativamente nas atividades do projeto;
 b) revelem comportamentos inadequados e/ou desrespeitadores das regras de trabalho e de relacionamento.
12. Todos os documentos tem de ser assinados ou rubricados pelo encarregado de educação.
13. Desistências após a aquisição das passagens, implicará encargos para o Encarregado de Educação inerentes à aquisição de nova passagem para outro aluno.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (NOME COMPLETO), Encarregado de Educação do(a) aluno (a) _____, da turma _____ do _____º ano, declaro ter conhecimento dos Direitos e Critérios de seleção de alunos para as mobilidades.

Caso o meu Educando seja selecionado, comprometo-me em acolher alunos dos países parceiros participantes, que ocorrerá no ano de 2021 em Olhão, Portugal.

Declaro ter a disponibilidade de acolher um aluno independentemente do seu género, sendo que em caso de ser diferente do meu educando terei de ter um quarto separado.

Preferencialmente, quanto ao número de hóspedes,

☐ 1 ☐ 2 ☐ >2

Assinatura do aluno,

Assinatura do Encarregado de Educação,

Data: _____ / _____ / _____